Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM		LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 15:30 hs. do dia 03 / 02 /2025		T. Borba, 15 e 30 hs. do dia 03/02/2025
Antonio Siderlei Siqueira Presidente	Marcelo da Silva Correa 1º Secretário	Antonio Siderlei Siqueira Presidente

REQUERIMENTO Nº 006/2025

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DA SENHORA PREFEITA, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, CRITÉRIOS DE ESCOLARIDADE E EVENTUAIS IRREGULARIDADES: 1) TODOS OS SERVIDORES COMISSIONADOS FORAM EXONERADOS ATÉ A DATA DIA 31/12/2024 ONDE SE ENCERROU O MANDATO ANTERIOR? 2) SE NÃO, SOLICITO A RELAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS QUE PERMANECERAM LOTADOS E NÃO FORAM EXONERADOS ATÉ ESSA DATA, COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA PARA A NÃO EXONERAÇÃO, CARGO QUE OCUPAM, ALÉM DA CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DE CADA UM; 3) COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 29 DE MAIO DE 2024, QUE ALTEROU E ACRESCENTOU DISPOSITIVOS NA LEI 1.141 DE 22 DE OUTUBRO DE 1997 E ALTEROU DISPOSIÇÕES DA LEI 1.819 DE 11 DE ABRIL DE 2011, PASSANDO A TER REQUISITOS ESPECÍFICOS DE ESCOLARIDADE PARA A NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, ASSIM SOLICITO QUE SEJAM DETALHADAS AS MUDANÇAS TRAZIDAS PELA REFERIDA LEI, ESPECIFICAMENTE NO QUE DIZ AOS NOVOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE PARA OS CARGOS COMISSIONADOS; 4) HAVENDO PERMANÊNCIAS DE SERVIDORES COMISSIONADOS DA GESTÃO ANTERIOR PARA A ATUAL, O MOTIVO DE TAL CONTINUIDADE SERIA PARA NÃO ATENDER OS REQUISITOS DA REFERIDA LEI ACIMA? JUSTIFIQUE."

J U S T I F I C A T I V A

Buscando ter a transparência da gestão pública e responder questionamento de servidores e munícipes.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Hamilton Aparecido Machado
Vereador